

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:
11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****EDITAL ART. 114-A DA LEI 11.101/2005**

Processo Digital nº: **1108436-61.2022.8.26.0100**
Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pedido de falência**
Requerente: **Sergio Calixto Barcha**
Requerido: **A5 Gráfica e Editora Eireli e outro**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES
PROCESSO Nº 1108436-61.2022.8.26.0100
FALÊNCIA A5 Gráfica e Editora Eireli e outro

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leonardo Fernandes dos Santos, FAZ SABER a todos os credores e demais interessados, o presente edital de falência frustrada do art. 114-A, caput, da Lei nº 11.101 de 2005, para fins de encerramento com prazo de 10 dias para eventual manifestação dos credores e demais interessados, expedido nos autos da ação de falência de A5 GRÁFICA E EDITORA EIRELI, processo nº 1108436-61.2022.8.26.0100. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de março de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA